

CONTRATO Nº 20180245

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Antônio Marrocos, Nº 1, Bairro Felicidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.215/0001-26, representado pelo (a) Sr.(a) MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 585.305.502-00, residente na Tv. Cachoeira Puraquequara, nº 71, e de outro lado afirma VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.828.452/0001-78, estabelecida à A FOLHA 28 QUADRA 38 LOTE 23, S/N, VP7, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68508-070, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RAFAEL SANTOS LIRA, residente na FOLHA 32, QD 07, Nº 86, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68580-070, portador do(a) CPF 001.364.023-21, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-041/PMNI e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA O USO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
047947	JUNTA HOMOCINETICA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - M arca.: VTO	UNIDADE	4,00	750,630	3.002,52
047948	JUNTA CABEÇOTE DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca : FORD	UNIDADE	4,00	395,980	1.583,92
047949	CAIXA SATELETE TRASEIRA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	2.560,110	5.120,22
047950	CAIXA SATELETE DIANTEIRA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	2.560,110	5.120,22
047951	COROA E PINHÃO TRASEIRA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	2.378,800	7.136,40
047952	COROA E PINHÃO DIANTEIRA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	2.378,800	7.136,40
047953	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	6,00	327,090	1.962,54
047954	ROLAMENTO PEQUENO PINHÃO DIANTEIRO DA CAM.RANGER XL13P - Marca.: TINKEM ano 2010/2011	UNIDADE	6,00	242,960	1.457,76
047955	ROLAMENTO GRANDE PINHÃO DIANTEIRO DA CAM.RANGER XL13P - Marca.: TINKEM ano 2010/2011	UNIDADE	6,00	274,140	1.644,84
047956	KIT EMBREAGEM DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: LUK	UNIDADE	4,00	1.247,420	4.989,68
047957	KIT DIFERENCIAL DIANTEIRO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	1.821,820	5.465,46
047958	KIT DIFERENCIAL TRASEIRO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	1.821,820	5.465,46
047959	SEMI EIXO TRASEIRO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - M arca.: SPICER	UNIDADE	4,00	710,740	2.842,96
047960	RETENTOR RODA TRASEIRA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: SABO	UNIDADE	10,00	121,120	1.211,20
047961	ROLAMENTO RODA TRASEIRA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: VTO	UNIDADE	10,00	150,850	1.508,50
047962	CUBO RODA DIANTEIRA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: INA	UNIDADE	6,00	497,520	2.985,12
047963	TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: SKF	UNIDADE	8,00	108,790	870,32
047964	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10,00	108,060	1.080,60
047965	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10,00	108,790	1.087,90
047966	ARTICULAÇÃO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	6,00	187,840	1.127,04
047967	FAROL LADO DIREITO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - M arca.: TYC	UNIDADE	4,00	322,010	1.288,04
047968	FAROL LADO ESQUERDO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: ZENNE	UNIDADE	4,00	322,010	1.288,04
047969	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO DA CAM.RANGER XL13P - Marca.: DEPO	UNIDADE	4,00	197,270	789,08

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE

047970	ANO 2010/2011 LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO DA CAM.RANGER XL13P - Marca.: DEPO	UNIDADE	4,00	395,980	1.583,92
047971	ANO 2010/2011 PARABRISA DIANTEIRO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: BLINDEX	UNIDADE	4,00	690,430	2.761,72
047972	VIGIA TRASEIRO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca .: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	353,920	707,84
047973	VIDROS PORTAS DIANTEIRA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - 1 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	3,00	147,220	441,66
047974	VIDROS PORTAS TRASEIRA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	3,00	146,500	439,50
047975	LUVA PINHAO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: FLAUS	UNIDADE	8,00	471,410	3.771,28
047976	PONTEIRA DIFERENCIAL DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: SPICER	UNIDADE	8,00	453,280	3.626,24
047977	CRUZETA CARDAN DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca .: SPICER	UNIDADE	15,00	195,820	2.937,30
047978	CARDAN COMPLETO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marc a.: FORD	UNIDADE	3,00	2.666,000	7.998,00
047979	KIT JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA DA CAM.RANGER XL13P - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	10,00	750,630	7.506,30
047980	ANO 2010/2011 KIT JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO DA CAM.RANGER XL1 3P - Marca.: GERAL	UNIDADE	10,00	699,860	6.998,60
047981	ANO 2010/2011 PISTAO E ANEIS DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca .: FORD	UNIDADE	8,00	506,220	4.049,76
047982	CAMISA MOTOR DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: CENTRIFUGAL	UNIDADE	8,00	342,320	2.738,56
047983	BRONZINA DE BIELA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Ma rca.: MWM	UNIDADE	4,00	499,690	1.998,76
047984	BRONZINA DE MANCAL DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - M arca.: MWM	UNIDADE	4,00	699,860	2.799,44
047985	BOMBA DE OLEO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca. : APLEX	UNIDADE	3,00	1.976,290	5.928,87
047986	BOMBA DE AGUA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca. : MWM	UNIDADE	5,00	481,560	2.407,80
047987	BOMBA DE COMBUSTIVEL DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: MWM	UNIDADE	5,00	751,350	3.756,75
047988	JOGO CORRENTE COMANDO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: MWM	UNIDADE	4,00	1.010,270	4.041,08
047989	JOGO ANEIS DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: M	UNIDADE	4,00	398,160	1.592,64
047990	VALVULA ESCAPE DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca .: MWM	UNIDADE	12,00	95,010	1.140,12
047991	VALVULA ADMISSÃO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Mar ca.: MWM	UNIDADE	12,00	93,560	1.122,72
047992	BICO INJETOR DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: MWM	UNIDADE	8,00	1.004,460	8.035,68
047993	BLOCO MOTOR DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: CABECOTE DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: MWM	UNIDADE	2,00	5.865,780	11.731,56
047994	EIXO VIRABREQUIM DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Mar ca.: MWM	UNIDADE	2,00	3.829,290	7.658,58
047995	JOGO JUNTA COMPLETO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: AJUSA	UNIDADE	3,00	749,180	2.247,54
047997	EIXO COMANDO DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: MWM	UNIDADE	2,00	1.512,860	3.025,72
047998	FILTRO LUBRIFICANTE DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	10,00	88,480	884,80
047999	FILTRO COMBUSTIVEL DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - M arca.: TECFIL	UNIDADE	10,00	91,380	913,80
048000	FILTRO AR MOTOR DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marc a.: TECFIL	UNIDADE	10,00	60,200	602,00
048001	FILTRO AR CONDICIONADOR DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - 1 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	10,00	66,000	660,00
048002	BOMBA HIDRAULICA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Mar ca.: AMPRI	UNIDADE	4,00	754,250	3.017,00
048003	BOMBA INJETORA DA CAM.RANGER XL13P 2010/2011 - Marca .: MOURA	UNIDADE	2,00	4.148,400	8.296,80
048004	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR DA CAM.RANGER XL13P 2010 /2011 - Marca.: MWM	UNIDADE	6,00	189,290	1.135,74
048005	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR DA CAM.RANGER XL13P 2010 /2011 - Marca.: IBTF	UNIDADE	6,00	150,850	905,10
067957	AMORTECEDOR DE CABINE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - M arca.: COFAP	UNIDADE	6,00	211,370	1.268,22
067958	ARANHA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	10,00	6,910	69,10
067959	ARVORE - MANIVELAS - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	UNIDADE	2,00	2.592,320	5.184,64
067960	ASSENTO DA ADMISSÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	UNIDADE	12,00	19,010	228,12
067961	ASSENTO DO ESCAPE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	UNIDADE	12,00	22,460	269,52
067962	BALANCIM - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: VANNUC	UNIDADE	6,00	26,490	158,94
067963	BANCO MOTORISTA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	3,00	1.071,260	3.213,78
067964	BANCO PASSAGEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca. : GERAL	UNIDADE	3,00	1.071,260	3.213,78
067965	BIELA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	12,00	200,430	2.405,16
067966	BLOCO DO MOTOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: BOMBA DE OLEO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: S	UNIDADE	2,00	3.804,110	7.608,22
067967	CHADEK	UNIDADE	3,00	298,910	896,73
067968	BUCHA DA BIELA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	12,00	23,040	276,48
067969	BUCHA DE COMANDO DE VÁLVULA - CAÇAMBA VW 13.180 - 20 04 - Marca.: CUMMIS	JOGO	3,00	32,830	98,49
067970	BUZINA DE AR COMPLETA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - M arca.: VTO	UNIDADE	3,00	195,250	585,75
067971	CABECOTE COMPLETO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca .: AUTOLEVE	UNIDADE	12,00	569,030	6.828,36
067972	CABECOTE DO COMPRESSOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: AUTOLEVE	UNIDADE	3,00	380,700	1.142,10
067973	CABO DE TOMADA DE FORÇA DO BASCULANTE - CAÇAMBA VW 1 3.180 - 2004	UNIDADE	6,00	65,660	393,96
067974	CABO DE ACELERADOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marc	UNIDADE	6,00	156,660	939,96

067975	a.: CABOVEL CAIXA SATÉLITE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	2.013,500	6.040,50
067976	CAIXA SATÉLITE DE REDUÇÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	1.719,190	5.157,57
067977	CALÇO DO FEIXE DE MOLA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: REI	UNIDADE	8,00	77,750	622,00
067978	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: REI	UNIDADE	10,00	99,060	990,60
067979	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: REI	UNIDADE	10,00	105,970	1.059,70
067980	CAMISA/ANEL/PISTÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marc a.: MALHE	JOGO	3,00	1.473,260	4.419,78
067981	CANALETA DO GUIA DO VIDRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	6,00	66,230	397,38
067982	CAQUILHO DA BIELA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	JOGO	3,00	205,610	616,83
067983	CASQUILHO DO EIXO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	JOGO	3,00	383,580	1.150,74
067984	CATRACAS DE FREIO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca .: LNG	UNIDADE	10,00	105,970	1.059,70
067985	CHAVE DE RODA 30/32 - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Mar ca.: ROBUST	UNIDADE	1,00	99,060	99,06
067986	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	5,00	110,580	552,90
067987	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	3,00	93,300	279,90
067988	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	3,00	125,560	376,68
067989	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA C/ CHAVE - CAÇAMB A VW 13.180 - 2004 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	4,00	85,820	343,28
067990	CONJUNTO DE LONGARINA DO ASSOALHO LADO DIREITO - CAÇ AMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	4,00	584,580	2.338,32
067991	CONJUNTO DE LONGARINA DO ASSOALHO LADO ESQUERDO - CA ÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	4,00	584,580	2.338,32
067992	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIAS - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: LNG	UNIDADE	2,00	640,450	1.280,90
067993	CONJUNTO DE FLETOR DA VENTILAÇÃO COMPLETA LADO D/E - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	6,00	351,900	2.111,40
067994	CRUZETA DO CARDAN - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca .: SPICER	UNIDADE	20,00	79,480	1.589,60
067995	CRUZETA PEQ. DA TOMADA DE FORÇA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	6,00	59,900	359,40
067996	DIAFRAGMA DA CUIÇA DIANTEIRA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	100,00	16,130	1.613,00
067997	DIAFRAGMA DA CUIÇA TRASEIRA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	150,00	18,430	2.764,50
067998	ELEVADOR DO VIDRO DIREITO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	6,00	48,960	293,76
067999	ELEVADOR DO VIDRO ESQUERDO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	6,00	48,960	293,76
068000	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	6,00	277,610	1.665,66
068001	EMBUCHAMENTO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	12,00	74,300	891,60
068002	ENCOSTO DO EIXO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	3,00	100,210	300,63
068003	ESPELHO DO MOTOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca .: MWM	UNIDADE	2,00	540,810	1.081,62
068004	ESPIGA DO CARDAN - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	UNIDADE	6,00	172,210	1.033,26
068005	FAROL DIREITO COMPLETO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: ORGUS	UNIDADE	6,00	259,170	1.555,02
068006	FAROL ESQUERDO COMPLETO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: ORGUS	UNIDADE	6,00	259,170	1.555,02
068007	FORRO DA PORTA LADO DIREITO/ESQUERDO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: ORGUS	UNIDADE	6,00	239,590	1.437,54
068008	GRAMPO DA PESTANA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca .: GERAL	UNIDADE	30,00	31,680	950,40
068009	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	15,00	36,860	552,90
068010	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	15,00	39,740	596,10
068011	GUARNIÇÃO SUPERIOR DO VIDRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: MALHE	UNIDADE	6,00	46,650	279,90
068012	GUIA DE VALVULA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: MALHE	UNIDADE	12,00	8,060	96,72
068013	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: VANNUCCI	UNIDADE	12,00	65,080	780,96
068014	IGNIÇÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: UNIVERS	UNIDADE	2,00	70,270	140,54
068015	INDICADOR DE TEMPERATURA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	UNIDADE	4,00	110,580	442,32
068016	JOGO CASQUILHOS - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	JOGO	4,00	383,580	1.534,32
068017	JOGO DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	6,00	67,960	407,76
068018	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE MARCHA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	47,230	188,92
068019	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	12,00	110,580	1.326,96
068020	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	12,00	138,800	1.665,60
068021	JOGO DE MOLA DA TAMPA DA CAIXA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	3,00	251,690	755,07
068022	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	46,650	279,90
068023	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	24,00	5,180	124,32
068024	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	34,560	207,36
068025	JUNTA DO CABEÇOTE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca .: SABO	UNIDADE	24,00	24,190	580,56
068026	KIT DE EMBREAGEM - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca .: SACHS	UNIDADE	3,00	1.331,010	3.993,03
068027	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	3,00	27,070	81,21
068028	LIMPADOR DE PARABRISA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - M	PAR	3,00	28,220	84,66

068029	arca.: BOSCH LUA DO CARDAN - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: UNIDADE	6,00	196,970	1.181,82
068030	SPICER LUA DO PÉ DA CAIXA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Mar ca.: AXIOS	5,00	277,030	1.385,15
068031	LUA DO PÉ DO PIÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marc a.: AXIOS	5,00	300,640	1.503,20
068032	LUA DE REDUÇÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: AXIOS	3,00	271,850	815,55
068033	MAÇANETA DA PORTA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: UNIVERSAL	6,00	28,800	172,80
068034	MAÇANETA DE LEVANTAR O VIDRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2 004 - Marca.: UNIVERSAL	6,00	16,130	96,78
068035	MANGOTE DO INTERCOOLER GRANDE E PEQUENO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: MODEFER	3,00	67,960	203,88
068036	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR E INFERIOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: MODEFER	2,00	70,270	140,54
068037	MANGUEIRA LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA - CAÇAMBA VW 13.18 0 - 2004 - Marca.: JAMAICA	3,00	77,180	231,54
068038	MANGUEIRA PARA FREIO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Ma rca.: JAMAICA	50,00	4,610	230,50
068039	MECANISMO DO ACIONAMENTO DO VIDRO LADO D/E - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: UNIVERSAL	6,00	54,140	324,84
068040	MOLA DE VÁLVULA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: UNIVERSAL	3,00	150,900	452,70
068041	MOLA DO CONTRA EIXO (PARABÓLICA) - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	20,00	253,420	5.068,40
068042	MOLA DO FEIXE DIANTEIRO 1ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 200 4 - Marca.: GERAL	15,00	154,930	2.323,95
068043	MOLA DO FEIXE DIANTEIRO 2ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 200 4 - Marca.: GERAL	15,00	157,230	2.358,45
068044	MOLA DO FEIXE DIANTEIRO 3ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 200 4 - Marca.: GERAL	15,00	156,080	2.341,20
068045	MOLA DO FEIXE DIANTEIRO 4ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 200 4 - Marca.: GERAL	15,00	162,420	2.436,30
068047	MOLA DO FEIXE DIANTEIRO 5ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 200 4 - Marca.: GERAL	15,00	164,140	2.462,10
068050	MOLA DO EIXO DIANTEIRO 6ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	157,230	2.358,45
068051	MOLA DO FEIXE DIANTEIRO 7ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 200 4 - Marca.: GERAL	15,00	153,200	2.298,00
068052	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 10ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 200 4 - Marca.: GERAL	15,00	145,140	2.177,10
068053	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 1ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	158,960	2.384,40
068054	MOLA DE FEIXE TRASEIRO 2ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	168,750	2.531,25
068055	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 3ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	175,090	2.626,35
068056	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 4ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	176,810	2.652,15
068057	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 5ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	187,180	2.807,70
068058	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 6ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	164,720	2.470,80
068059	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 7ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	157,230	2.358,45
068060	MOLA DO EIXO TRASEIRO 8ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	154,350	2.315,25
068061	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 9ª - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	142,830	2.142,45
068062	MOLA DO PÁTAM DE FREIO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	12,00	6,910	82,92
068064	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	306,400	4.596,00
068065	MOLA MESTRE DO FEIXE DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	15,00	278,180	4.172,70
068066	NIP DA MANGUEIRA PARA FREIO - CAÇAMBA VW 13.180 - 20 04 - Marca.: GERAL	100,00	8,060	806,00
068067	PAINEL FRONTAL DA LATERAL DIREITO - CAÇAMBA VW 13.18 0 - 2004 - Marca.: VP8 PARTS	4,00	796,530	3.186,12
068068	PAINEL FRONTAL DA LATERAL ESQUERDA - CAÇAMBA VW 13.1 80 - 2004 - Marca.: VP8 PARTS	4,00	642,180	2.568,72
068069	PAINEL FRONTAL INFERIOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: VP8 PARTS	4,00	642,180	2.568,72
068070	PAINEL FRONTAL SUPERIOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: VP8 PARTS	4,00	645,060	2.580,24
068071	PARABRISA DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Mar ca.: VIDROFORT	2,00	402,010	804,02
068072	PARABRISA TRASEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marc a.: VIDROFORT	2,00	151,470	302,94
068073	PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	3,00	1.249,800	3.749,40
068074	PARAFUSO DA BIELA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	12,00	14,970	179,64
068075	PARAFUSO DA RODA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: RODAFUSO	50,00	14,970	748,50
068076	PARAFUSO DO CORTE DE ÓLEO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: RODAFUSO	50,00	12,670	633,50
068077	PESTANA DO VIDRO DA PORTA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: VIDROFORT	6,00	41,470	248,82
068078	PIÃO E COROA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SP ICER	3,00	1.860,300	5.580,90
068079	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: VANUCCI	12,00	14,970	179,64
068080	PINO DE CENTRO TRASEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: VANUCCI	12,00	19,010	228,12
068081	PLACA E SUPORTE DO CAMPO DE MOLA TRASEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	8,00	52,990	423,92
068082	PONTA DE EIXO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: P ATRAL	10,00	6.323,870	63.238,70

068083	PONTEIRA DO VARÃO DO CÂMBIO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	6,00	42,620	255,72
068084	PONTEIRO DO PARA-CHOQUE DIREITO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	6,00	700,920	4.205,52
068085	PONTEIRO DO PARA-CHOQUE ESQUERDO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	6,00	795,380	4.772,28
068086	PORCA DO CUBO TRASEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	10,00	23,040	230,40
068087	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	18,00	13,820	248,76
068088	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	18,00	13,820	248,76
068089	RADIADOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: VISCON	UNIDADE	3,00	1.273,410	3.820,23
068090	REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: KNNOR	UNIDADE	3,00	154,930	464,79
068091	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: KNNOR	UNIDADE	3,00	158,380	475,14
068092	REPARO DA VALVULA DO PEDAL - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: KNNOR	UNIDADE	6,00	114,610	687,66
068093	RESERVATÓRIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: FLORIO	UNIDADE	3,00	85,820	257,46
068094	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	36,280	217,68
068095	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	12,00	16,130	193,56
068096	RETENTOR DA RODA TRASEIRA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	12,00	22,460	269,52
068097	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	3,00	19,010	57,03
068098	RETENTOR DO PÉ DA CAIXA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	10,00	20,160	201,60
068099	RETENTOR DO PIÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	10,00	24,770	247,70
068100	RETROVISOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: VIDR OFORT	PAR	6,00	119,220	715,32
068101	RODA DE 8 FUIROS - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: BRASRODA	UNIDADE	4,00	340,380	1.361,52
068102	ROLAMENTO - ARVORE MANIVELAS - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	4,00	16,130	64,52
068103	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	166,450	499,35
068104	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA GRANDE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	12,00	147,440	1.769,28
068105	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PEQUENO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	140,530	421,59
068106	ROLAMENTO DE CENTRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	10,00	162,420	1.624,20
068107	ROLAMENTO DO PIÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	200,430	601,29
068108	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: FRAS-LE	UNIDADE	8,00	116,340	930,72
068109	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: FRAS-LE	UNIDADE	6,00	120,370	722,22
068110	SINCRONIZADOR DE 2ª E 3ª MARCHA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	1.065,500	4.262,00
068111	SINCRONIZADOR DE 4ª E 5ª MARCHA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	1.063,770	4.255,08
068112	SANFONA DO CAIMBO DA MARCHA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	3,00	70,840	212,52
068113	SOLENOIDE DE REDUÇÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: IKRO	UNIDADE	3,00	165,870	497,61
068114	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6,00	299,490	1.796,94
068115	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	12,00	130,160	1.561,92
068116	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	6,00	319,650	1.917,90
068117	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	6,00	348,450	2.090,70
068118	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	2,00	501,660	1.003,32
068119	TAMPA DE VEDAÇÃO DO BLOCO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: MWM	UNIDADE	10,00	304,100	3.041,00
068120	TAMPA DE VEDAÇÃO DO CABEÇOTE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: MWM	UNIDADE	10,00	304,100	3.041,00
068121	TERMINAL DE DIREÇÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8,00	99,060	792,48
068122	TOMADA DE FORÇA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	3,00	1.204,300	3.612,90
068123	TRAVA DA MOLA DE VALVULA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	18,00	14,970	269,46
068124	TUCHO DA VALVULA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: APLIC	UNIDADE	12,00	10,940	131,28
068125	VALVULA MODULADORA DE FREIO DO ESTACIONAMENTO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: FARJ	UNIDADE	2,00	156,080	312,16
068126	VALVULA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: FARJ	UNIDADE	3,00	166,450	499,35
068127	VALVULA DE ADMISSÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	12,00	16,130	193,56
068128	VALVULA DE DESCARGA RÁPIDA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: FARJ	UNIDADE	3,00	157,230	471,69
068129	VALVULA DE ESCAPE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	12,00	17,280	207,36
068130	VALVULA RELE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: FA	UNIDADE	6,00	187,180	1.123,08
068131	VEDADOR DA TAMPA TRASEIRA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: CLICK	UNIDADE	6,00	24,190	145,14
068132	VEDADOR - ÓLEO TAMPA DIANTEIRA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: CLICK	UNIDADE	4,00	24,190	96,76
068133	VIDRO DA PORTA DO LADO DIREITO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: VIDROFORT	UNIDADE	4,00	99,060	396,24
068134	VIDRO DA PORTA DO LADO ESQUERDO - CAÇAMBA VW 13.180	UNIDADE	4,00	85,820	343,28

068135	- 2004 - Marca.: VIDROFORT					
068135	VOLANTE E GUIMALHEIRA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - M	UNIDADE	3,00	704,380	2.113,14	
068136	arca.: LUK					
068136	INDICADOR DA PRESSÃO DO ÓLEO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2	UNIDADE	4,00	154,930	619,72	
068137	004 - Marca.: BOSCH					
068137	INDICADOR DO COMBUSTÍVEL - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	UNIDADE	4,00	187,180	748,72	
068138	- Marca.: BOSCH					
068138	INDICADOR DA PRESSÃO DO AR - CAÇAMBA VW 13.180 - 200	UNIDADE	4,00	225,770	903,08	
068139	4 - Marca.: BOSCH					
068139	ILUMINAÇÃO DO INSTRUMENTO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	UNIDADE	2,00	188,330	376,66	
068140	- Marca.: GERAL					
068140	SENSOR DO INDICADOR DO ÓLEO - CAÇAMBA VW 13.180 - 20	UNIDADE	6,00	114,610	687,66	
068141	04 - Marca.: BOSCH					
068141	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA - CAÇAMBA VW 13.1	UNIDADE	6,00	118,070	708,42	
068142	80 - 2004 - Marca.: BOSCH					
068142	ALTERNADOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: BOSC	UNIDADE	3,00	762,550	2.287,65	
068143	CONJUNTO DE LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LE - CAÇAMB	PAR	6,00	86,970	521,82	
068145	A VW 13.180 - 2004 - Marca.: PRADOLUX					
068145	CONJUNTO DE LANTERNA DA LATERAL DO PICA LD - CAÇAMBA	PAR	6,00	86,970	521,82	
068146	VW 13.180 - 2004 - Marca.: PRADOLUX					
068146	FAROL COMPLETO COM SUPORTE INTERNO E EXTERNO LD E LE	UNIDADE	6,00	393,370	2.360,22	
068147	- CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: ORGUS					
068147	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO - CAÇAMBA VW 13	UNIDADE	6,00	68,540	411,24	
068148	.180 - 2004 - Marca.: PRADOLUX					
068148	EIXO PRIMÁRIO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: E	UNIDADE	3,00	1.106,390	3.319,17	
068149	ATON					
068149	ROLETE AGULHA EIXO PRIMÁRIO - CAÇAMBA VW 13.180 - 20	UNIDADE	3,00	111,160	333,48	
068150	04 - Marca.: EATON					
068150	ARRUELA ENCOSTO ROLETE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 -	UNIDADE	3,00	77,180	231,54	
068151	Marca.: EATON					
068151	ANEL RETENTOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: E	UNIDADE	3,00	26,490	79,47	
068152	ATON					
068152	ESCAPADOR - AXIL EIXO SECUNDÁRIO - CAÇAMBA VW 13.180	UNIDADE	3,00	78,900	236,70	
068153	- 2004 - Marca.: EATON					
068153	CAPA SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADES - CAÇAMBA VW 13	UNIDADE	3,00	271,850	815,55	
068154	.180 - 2004 - Marca.: EATON					
068154	SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADES - CAÇAMBA VW 13.180	UNIDADE	3,00	885,230	2.655,69	
068155	- 2004 - Marca.: EATON					
068155	CUBO 4 E 5 VELOCIDADES - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 -	UNIDADE	3,00	271,850	815,55	
068156	Marca.: EATON					
068156	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 -	UNIDADE	3,00	542,540	1.627,62	
068157	Marca.: EATON					
068157	ANEL RETENTOR ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW	UNIDADE	3,00	77,750	233,25	
068158	13.180 - 2004 - Marca.: EATON					
068158	ARRUELA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW 13.180	UNIDADE	3,00	85,240	255,72	
068159	- 2004 - Marca.: EATON					
068159	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE - CAÇAMBA V	UNIDADE	3,00	92,730	278,19	
068160	W 13.180 - 2004 - Marca.: SKF					
068160	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 -	UNIDADE	3,00	502,220	1.506,66	
068161	Marca.: EATON					
068161	ESFERA - RETENÇÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca	UNIDADE	3,00	13,250	39,75	
068162	: EATON					
068162	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - CAÇAMBA V	UNIDADE	3,00	93,300	279,90	
068163	W 13.180 - 2004 - Marca.: SKF					
068163	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW 13.180	UNIDADE	3,00	271,850	815,55	
068164	- 2004 - Marca.: EATON					
068164	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW 13.180 -	UNIDADE	3,00	861,610	2.584,83	
068165	2004 - Marca.: EATON					
068165	ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW 13.	UNIDADE	3,00	77,750	233,25	
068166	180 - 2004 - Marca.: EATON					
068166	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - M	UNIDADE	3,00	271,850	815,55	
068167	arca.: EATON					
068167	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 -	UNIDADE	3,00	747,580	2.242,74	
068168	Marca.: EATON					
068168	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW 13.180 -	UNIDADE	3,00	93,300	279,90	
068169	2004 - Marca.: SKF					
068169	ANEL RETENTOR ARRUELA - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - M	UNIDADE	3,00	77,750	233,25	
068170	arca.: EATON					
068170	ARRUELA-BI-PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE - CAÇAMBA	UNIDADE	3,00	85,820	257,46	
068171	VW 13.180 - 2004 - Marca.: EATON					
068171	ESFERA-RETENÇÃO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: E	UNIDADE	3,00	13,250	39,75	
068172	ATON					
068172	ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 -	UNIDADE	3,00	789,040	2.367,12	
068173	Marca.: EATON					
068173	ROLAMENTO-AGULHA ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE - CAÇAMBA V	UNIDADE	3,00	96,180	288,54	
068174	W 13.180 - 2004 - Marca.: SKF					
068174	CUBO-ENGATE 1 E RÉ - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marc	UNIDADE	3,00	393,950	1.181,85	
068175	a.: EATON					
068175	EIXO SECUNDÁRIO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: E	UNIDADE	3,00	1.047,640	3.142,92	
068176	ATON					
068176	ROLAMENTO-AGULHA ENGRENAGEM RÉ - CAÇAMBA VW 13.180 -	UNIDADE	3,00	96,180	288,54	
068177	2004 - Marca.: EATON					
068177	ENGRENAGEM RÉ - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: E	UNIDADE	3,00	763,700	2.291,10	
068178	ATON					
068178	ARRUELA-ENCOSTO ROLAMENTO - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004	UNIDADE	3,00	55,290	165,87	
068179	- Marca.: EATON					
068179	CAPA-ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGR. - CAÇAMBA VW 13.	UNIDADE	3,00	125,560	376,68	
068180	180 - 2004 - Marca.: SKF					
068180	CONE-ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGR. - CAÇAMBA VW 13.	UNIDADE	3,00	130,740	392,22	
068181	180 - 2004 - Marca.: SKF					
068181	ANEL-RETENTOR ROLAMENTO TREM ENGR. - CAÇAMBA VW 13.1	UNIDADE	3,00	73,720	221,16	
068182	80 - 2004 - Marca.: EATON					
068182	ANEL-RETENTOR - CAÇAMBA VW 13.180 - 2004 - Marca.: E	UNIDADE	3,00	77,750	233,25	
068183	ATON					
068183	ENGRENAGEM-MOTRIZ TREM ENGR. - CAÇAMBA VW 13.180 - 2	UNIDADE	3,00	724,540	2.173,62	
068184	004 - Marca.: EATON					
068184	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGR. - CAÇAMBA VW13.18	UNIDADE	3,00	710,140	2.130,42	
068185	0 - 2004 - Marca.: EATON					
068185	CHAVETA-ENGRE. MOTRIZ E 4 VELOCIDADE - CAÇAMBA VW13.	UNIDADE	3,00	67,960	203,88	
068186	180 - 2004 - Marca.: EATON					
068186	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM ENGR. - CAÇAMBA VW13.18	UNIDADE	3,00	488,980	1.466,94	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA



068187	0 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	480,910	1.442,73
068188	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE TREM ENGR. - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	857,580	2.572,74
068189	TREM ENGRENAGEM - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	119,800	359,40
068190	CAPA-ROLAMENTO TRASEIRO TREM ENGR. - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	130,740	392,22
068191	CONEXÃO-ROLAMENTO TRASEIRO TREM ENGR. - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	533,900	1.601,70
068192	ENGRENAGEM MARCHA A RÉ - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	107,130	321,39
068193	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	42,620	127,86
068194	ROLETES ENGRENAGEM MARCHA A RÉ - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	74,870	224,61
068195	ESCAPADOR ROLETES - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	562,700	1.688,10
068196	EIXO ENGRENAGEM MARCHA A RÉ - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	30,540	91,62
068197	PARAFUSO TRAVA EIXO - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	29,370	88,11
068198	TRAVA EIXO RÉ - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	91,580	274,74
068199	JOGO ANEIS RETENTORES - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: MWM	UNIDADE	2,00	804,590	1.609,18
068200	EIXO COMANDO DE VÁLVULA - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	1.189,320	3.567,96
068201	COLMEIA PARA RADIADOR - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	3,00	127,280	381,84
068202	HELICE - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	3,00	154,350	463,05
068203	BOMBA DE ÁGUA - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: UR	UNIDADE	3,00	159,540	478,62
068204	ESTICADOR PARA CORREIA - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: INA	UNIDADE	10,00	36,280	362,80
068205	CORREIA 08PK 1443 - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	10,00	117,490	1.174,90
068206	BATEDOR DO CONTRA FREIO - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10,00	106,550	1.065,50
068207	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	6,00	758,520	4.551,12
068208	FEIXE DE MOLA TRASEIRO - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	6,00	1.113,880	6.683,28
068209	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	6,00	397,980	2.387,88
068210	BARRA DE DIREÇÃO - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	12,00	77,750	933,00
068211	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	12,00	77,750	933,00
068212	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	20,00	78,330	1.566,60
068213	FILTRO DE AR INTERNO - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20,00	96,770	1.935,40
068214	FILTRO DE AR EXTERNO - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20,00	69,120	1.382,40
068215	FILTRO DIESEL REF. 450/1 - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20,00	42,630	852,60
069869	FILTRO LUBRIFICANTE - CAÇAMBA VW13.180 - 2004 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	1.421,950	8.531,70
069870	ALTERNADOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	3,00	77,200	231,60
069871	ANEL RETENTOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	3,00	71,590	214,77
069872	ANEL RETENTOR ENGRENAGEM 3 VELOC. - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	3,00	67,380	202,14
069873	ANEL RETENTOR ARRUELA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	3,00	65,970	197,91
069874	ANEL RETENTOR 2 E 3 VELOC. - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	3,00	65,270	195,81
069875	ANEL RETENTOR ROLAMENTO TREM ENGRENAGEM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	3,00	104,580	313,74
069876	ARRUELA ENGRENAGEM 3 VELOC. - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	9,00	98,260	884,34
069877	ARRUELA BI-PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOC. - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	10,00	139,670	1.396,70
069878	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10,00	134,760	1.347,60
069879	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	20,00	42,110	842,20
069880	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	20,00	16,840	336,80
069881	ARRUELA ENCOSTO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	19,650	58,95
069882	ARRUELA ENCOSTO ROLETE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	10,00	90,540	905,40
069883	BALANCIM VÁLVULA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: APIC	UNIDADE	5,00	184,590	922,95
069884	BALANÇA SUPERIOR LADO DIREITO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	5,00	184,590	922,95
069885	BALANÇA SUPERIOR LADO ESQUERDO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6,00	70,890	425,34
069886	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00	85,630	342,52
069887	BARRA CENTRAL DA DIREÇÃO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00	483,580	1.934,32
069888	BANCO DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	8,00	165,640	1.325,12
069889	BICO INJETOR COMPLETO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10,00	47,020	470,20
069890	BIELETA ESTABILIZADORA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	2,00	3.057,270	6.114,54
069891	BLOCO DO MOTOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: MWM	UNIDADE	4,00	47,730	190,92
069892	BOBINA DE CAMPO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: MWM	UNIDADE			

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA



069893	ca.: MAGNETI MARELLI BOMBA D'ÁGUA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: URBA	UNIDADE	6,00	195,820	1.174,92
069896	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	40,00	16,850	674,00
069897	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	30,00	16,840	505,20
069898	BORRACHA TAMPA VÁLVULA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	41,410	165,64
069901	BUJÃO DIFERENCIAL - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: MWM	UNIDADE	2,00	88,430	176,86
069902	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10,00	127,040	1.270,40
069903	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10,00	36,500	365,00
069904	CAIXA SATÉLITE TRASEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	789,580	1.579,16
069905	CAIXA SATÉLITE DIANTEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	2,00	668,160	1.336,32
069906	CABECOTE MOTOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AUTIPEX	UNIDADE	4,00	693,430	2.773,72
069907	CAPAS PARA BANCOS - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	JOGO	6,00	282,140	1.692,84
069908	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOC. - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	257,580	772,74
069909	CAPA SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOC. - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	258,280	774,84
069910	CAPA ROLAMENTO TRASEIRO TREM ENGENHAGEM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	8,00	146,690	1.173,52
069911	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGENHAGEM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	153,000	459,00
069912	CARCAÇA FILTRO DE AR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	671,670	4.030,02
069913	CARCAÇA TAMPA DISTRIBUIÇÃO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	4,00	603,590	2.414,36
069914	CASQUILHO MÓVEL - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	10,00	50,530	505,30
069915	CASQUILHO FIXO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	10,00	61,060	610,60
069916	CASQUILHO DO MANCAL DO COMANDO DE VÁLVULA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	6,00	65,970	395,82
069917	CAVALETE PINÇA FREIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	8,00	141,770	1.134,16
069918	CENRAL DO PATIM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	10,00	16,840	168,40
069919	CHAVE DE RODA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: ROBUST	UNIDADE	3,00	21,760	65,28
069920	CHAVETA ENGENH. MOTRIZ E 4 VELOC. - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	36,500	109,50
069921	CILINDRO MESTRE FREIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	10,00	188,800	1.888,00
069922	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	8,00	47,730	381,84
069923	CILINDRO DA RODA LADO ESQUERDO TRAS. - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	5,00	64,570	322,85
069924	CILINDRO DA RODA LADO DIREITO TRASEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	5,00	64,570	322,85
069925	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	10,00	501,820	5.018,20
069926	CUBO 4 E 5 VELOCIDADE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	251,960	755,88
069927	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	284,250	852,75
069928	CUBO ENGATE 1 E RÉ - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	268,110	804,33
069929	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA CAMBIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10,00	38,600	386,00
069930	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA RODA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10,00	38,600	386,00
069931	COLUNA DIREÇÃO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00	700,450	2.801,80
069932	COLMEIA DO RADIADOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	6,00	698,340	4.190,04
069933	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGENH. - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	155,810	467,43
069934	CORREIA DO ALTERNADOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	20,00	22,460	449,20
069935	CORREIA AR CONDICIONADO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	6,00	13,340	80,04
069936	CORREIA DENTADA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	10,00	28,780	287,80
069937	CORREIA DIR. HIDRÁULICA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	20,00	15,440	308,80
069938	CORO E PIÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	4,00	1.037,340	4.149,36
069939	CORO E PIÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	4,00	1.000,140	4.000,56
069940	COXIM CAMBIO (CALÇO) - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10,00	37,900	379,00
069941	COXIM RADIADOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10,00	31,580	315,80
069942	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALÇO) - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10,00	127,040	1.270,40
069943	CRUZETA CARDAN GRNDE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	12,00	37,900	454,80
069944	CRUZETA CARDAN PEQUENA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	12,00	46,320	555,84
069945	DISCO DE FREIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: FREMAX	UNIDADE	10,00	93,350	933,50
069946	ESPAÇADOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: MANDO	UNIDADE	3,00	82,820	248,46

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE

069947	EXAUSTOR DO FREIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - M	UNIDADE	6,00	926,440	5.558,64
069948	arca.: RIOS EIXO BALANCIM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca	UNIDADE	4,00	143,880	575,52
069949	.: APLIC EIXO VIRABREQUIM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Ma	UNIDADE	3,00	1.491,440	4.474,32
069950	rca.: SUZIN EIXO COMANDO DE VÁLVULA - CAMINHONETE L-200 GLS - 20	UNIDADE	4,00	536,920	2.147,68
069951	04 - Marca.: SUZIN EIXO PRIMÁRIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca	UNIDADE	3,00	576,220	1.728,66
069952	.: SUZIN EIXO SECUNDÁRIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Mar	UNIDADE	3,00	575,520	1.726,56
069953	ca.: SUZIN EIXO ENGRENAGEM MARCHA A RÉ - CAMINHONETE L-200 GLS	UNIDADE	3,00	307,410	922,23
069954	- 2004 - Marca.: EATON ELETRO VENTILADOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - M	UNIDADE	3,00	823,270	2.469,81
069955	arca.: BOSCH ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE - CAMINHONETE L-200 GLS - 20	UNIDADE	3,00	628,160	1.884,48
069956	04 - Marca.: EATON ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - CAMINHONETE L-200 GLS - 20	UNIDADE	3,00	440,760	1.322,28
069957	04 - Marca.: EATON ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE - CAMINHONETE L-200 GLS - 200	UNIDADE	3,00	489,890	1.469,67
069958	4 - Marca.: EATON ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM - CAMINHONETE	UNIDADE	3,00	628,160	1.884,48
069959	L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM - CAMINHONET	UNIDADE	3,00	366,370	1.099,11
069960	E L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM - CAMINHONET	UNIDADE	3,00	415,500	1.246,50
069961	E L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON ENGRENAGEM RÉ - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca	UNIDADE	3,00	293,370	880,11
069962	.: EATON ENGRENAGEM MARCHA A RÉ - CAMINHONETE L-200 GLS - 200	UNIDADE	3,00	268,110	804,33
069963	4 - Marca.: EATON ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGRENAGEM - CAMINHONETE L-20	UNIDADE	3,00	405,670	1.217,01
069964	0 GLS - 2004 - Marca.: EATON ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE - CAMINHONETE L-200 GLS - 20	UNIDADE	3,00	392,340	1.177,02
069965	04 - Marca.: EATON ESFERA RETENÇÃO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Mar	UNIDADE	3,00	80,710	242,13
069966	ca.: GERAL ESPACADOR ROLETES - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - M	UNIDADE	3,00	87,730	263,19
069967	arca.: GERAL FAROL - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: ORGUS	UNIDADE	10,00	199,330	1.993,30
069968	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2	UNIDADE	10,00	23,160	231,60
069969	004 - Marca.: NORFLEX FLEXÍVEL DO FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS -	UNIDADE	5,00	23,160	115,80
069970	2004 - Marca.: NORFLEX FLEXÍVEL DO CILINDRO DE EMBREAGEM - CAMINHONETE L-20	UNIDADE	6,00	51,940	311,64
069971	0 GLS - 2004 - Marca.: NORFLEX FORRO DAS PORTAS DIANTEIRAS - CAMINHONETE L-200 GLS	UNIDADE	6,00	188,100	1.128,60
069972	- 2004 - Marca.: GERAL FORRO DAS PORTAS TRASEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS -	UNIDADE	6,00	188,100	1.128,60
069973	2004 - Marca.: GERAL FRESADO DO CARDAN - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - M	UNIDADE	10,00	195,110	1.951,10
069974	arca.: SPICER GARFO SOLDÁVEL - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marc	UNIDADE	4,00	143,180	572,72
069975	a.: SPICER GARFO DE EMBREAGEM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 -	UNIDADE	6,00	91,240	547,44
069976	Marca.: SPICER HELICE VENTILADOR DO RADIADOR - CAMINHONETE L-200 GL	UNIDADE	6,00	94,750	568,50
069977	S - 2004 - Marca.: MODEFER HIDROVAQUE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.:	UNIDADE	6,00	478,660	2.871,96
069978	BOSCH INDUZIDO PARTIDA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Ma	UNIDADE	4,00	214,060	856,24
069979	rca.: ARIELO INTERRUPTOR DA TEMPERATURA INJEÇÃO - CAMINHONETE L-2	UNIDADE	6,00	38,600	231,60
069980	00 GLS - 2004 - Marca.: BOSCH JOGO MOLA PATIM TRASEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2	JOGO	12,00	16,840	202,08
069981	004 - Marca.: GERAL JOGO PATIM DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GL	JOGO	20,00	112,300	2.246,00
069982	S - 2004 - Marca.: MG FREIOS JOGO PATIM FREIO TRASEIRO COMPLETO - CAMINHONETE L-2	JOGO	10,00	112,300	1.123,00
069983	00 GLS - 2004 - Marca.: MG FREIOS JUNÇÃO BARRA DIREÇÃO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004	UNIDADE	6,00	308,810	1.852,86
069984	- Marca.: SPICER JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marc	UNIDADE	10,00	40,710	407,10
069985	a.: SABO JUNTA DIFERENCIAL - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - M	UNIDADE	6,00	32,290	193,74
069986	arca.: SABO JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DIREITO - CAMINHONETE L-200	UNIDADE	6,00	485,680	2.914,08
069987	GLS - 2004 - Marca.: IMA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO ESQUERDO - CAMINHONETE L-200	UNIDADE	6,00	485,680	2.914,08
069988	GLS - 2004 - Marca.: IMA JUNTA DE MOTOR COMPLETA - CAMINHONETE L-200 GLS - 20	UNIDADE	8,00	49,130	393,04
069989	04 - Marca.: SABO JUNTA TAMPÁ VÁLVULA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 -	UNIDADE	6,00	23,160	138,96
069990	Marca.: SABO KIT DE EMBREAGEM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Ma	UNIDADE	6,00	388,830	2.332,98
069991	arca.: SACHS LANTERNA TRASEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - M	UNIDADE	8,00	87,030	696,24
069992	arca.: PRADOLUX LUA CARDAN - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.:	UNIDADE	8,00	191,610	1.532,88
069993	SPICER LUA PIÃO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: S	UNIDADE	6,00	102,470	614,82
069994	PICER LUA TRASEIRA CAIXA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 -	UNIDADE	4,00	134,760	539,04
069995	Marca.: SPICER MACACO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: BORV	UNIDADE	3,00	43,510	130,53
069996	ENAU MACANETA DO VIDRO DA PORTA - CAMINHONETE L-200 GLS -	UNIDADE	12,00	16,840	202,08
069997	2004 - Marca.: UNIVERSAL MACANETA DA PORTA INTERNA TRASEIRA - CAMINHONETE L-2	UNIDADE	6,00	13,340	80,04
	00 GLS - 2004 - Marca.: UNIVERSAL				

069998	MAÇANETA DA PORTA INTERNA DIANTEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	6,00	13,340	80,04
069999	MAÇANETA DA PORTA EXTERNA TRASEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	6,00	18,250	109,50
070000	MAÇANETA DA PORTA EXTERNA DIANTEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	6,00	18,250	109,50
070001	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	8,00	80,710	645,68
070002	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	8,00	87,730	701,84
070003	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	8,00	56,150	449,20
070004	MAQUINAS DE VIDRO MANUAL - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	12,00	95,450	1.145,40
070005	MEIA LUA TAMPA VÁLVULA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	87,730	526,38
070006	MOTOR COMPLETO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: MWM	UNIDADE	4,00	8.253,080	33.012,32
070007	MOTOR DE PARTIDA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4,00	850,640	3.402,56
070008	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	20,00	8,420	168,40
070009	MOLA DO PATIM LADO DIREITO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	20,00	8,420	168,40
070010	MURINGA CAIXA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3,00	551,660	1.654,98
070011	MUNHAO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	6,00	431,640	2.589,84
070012	PARABRISA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: VIDROFORT	UNIDADE	6,00	456,910	2.741,46
070013	PARACHOQUE DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	5,00	326,360	1.631,80
070014	PARACHOQUE TRASEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	5,00	301,800	1.509,00
070015	PARAFUSO DA RODAS - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	40,00	7,020	280,80
070016	PARAFUSO TRAVA EIXO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	3,00	8,420	25,26
070017	PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: FRAS-LE	UNIDADE	20,00	58,250	1.165,00
070018	PINÇA FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	8,00	635,880	5.087,04
070019	PIÃO DA PARTIDA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: ARIELO	UNIDADE	10,00	70,890	708,90
070020	PIVO INFERIOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8,00	88,430	707,44
070021	PIVO SUPERIOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8,00	75,800	606,40
070022	PINO CAIXA SATÉLITE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	6,00	141,770	850,62
070023	PINO DA PLANETÁRIA DA CAIXA DE SATÉLITE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	6,00	141,770	850,62
070024	POLIA ALTERNADOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: INA	UNIDADE	2,00	189,500	379,00
070025	POLIA VIRABREQUIM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: CORCERAMA	UNIDADE	2,00	720,100	1.440,20
070026	PORTA TRASEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	4,00	589,560	2.358,24
070027	PORTA DIANTEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GERAL	UNIDADE	4,00	589,560	2.358,24
070028	PONTEIRA CARDAN - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	8,00	204,240	1.633,92
070029	POLIA VISCOUSA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	6,00	661,140	3.966,84
070030	RADIADOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: VICONDE	UNIDADE	4,00	899,070	3.596,28
070031	REGULADOR FREIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	12,00	91,940	1.103,28
070032	REPARO PINÇA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	10,00	195,820	1.958,20
070033	REPARO DO CILINDRO DA RODA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	10,00	56,850	568,50
070034	RESISTÊNCIA DO MOTOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,00	143,880	1.726,56
070035	RETENTOR DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	10,00	19,650	196,50
070036	RETENTOR DO PIÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	47,020	282,12
070037	RETENTOR DO PIÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	58,250	349,50
070038	RETENTOR LUVA CAIXA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	42,810	171,24
070039	RETENTOR TRASEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SABO	UNIDADE	10,00	58,960	589,60
070040	RODA LIVRE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	6,00	233,010	1.398,06
070041	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	10,00	145,990	1.459,90
070042	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO EXTERNO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	8,00	56,850	454,80
070043	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	8,00	49,830	398,64
070044	ROLAMENTO EIXO PILOTO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	4,00	48,430	193,72
070045	ROLAMENTO PIÃO GRANDE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	4,00	96,150	384,60
070046	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	4,00	84,220	336,88
070047	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	8,00	115,100	920,80
070048	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	8,00	96,150	769,20
070049	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DENTADA - CAMINHONETE	UNIDADE	10,00	65,970	659,70

070050	L-200 GLS - 2004 - Marca.: INA	UNIDADE	6,00	70,890	425,34
070051	ROLAMENTO LATERAL DA COROA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	50,530	151,59
070053	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	72,990	218,97
070054	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	70,890	212,67
070055	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	69,480	208,44
070056	ROLETES ENGRENAGEM MARCHA A RÉ - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	31,580	94,74
070057	ROLETE AGULHA EIXO PRIMÁRIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	4,00	32,990	131,96
070058	SAPATA FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: MG FREIOS	JOGO	10,00	136,860	1.368,60
070059	SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	91,940	275,82
070060	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	91,940	275,82
070061	SEMI EIXO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	4,00	225,290	901,16
070062	SEPARADOR SEMI EIXO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: SPICER	UNIDADE	6,00	47,730	286,38
070063	SUORTE FILTRO COMBUSTÍVEL - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	8,00	146,690	1.173,52
070064	TAMBOR DE FREIO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	12,00	117,210	1.406,52
070065	TAMPA DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: CORCERAMA	UNIDADE	3,00	107,380	322,14
070066	TAMPA DA RODA LIVRE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: CORCERAMA	UNIDADE	6,00	23,160	138,96
070067	TANQUE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: IGAS	UNIDADE	6,00	545,340	3.272,04
070068	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: INA	UNIDADE	4,00	157,220	628,88
070069	TENSOR DA CORREIA DENTADA GRANDE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: INA	UNIDADE	10,00	163,530	1.635,30
070070	TENSOR DA CORREIA DENTADA PEQUENO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: INA	UNIDADE	10,00	308,810	3.088,10
070071	TERMINAL DIREÇÃO CURTO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10,00	65,270	652,70
070072	TERMINAL DIREÇÃO LONGO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10,00	75,800	758,00
070073	TURBINA DO MOTOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: GARRET	UNIDADE	4,00	1.292,820	5.171,28
070074	TRAVA EIXO RÉ - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	61,770	185,31
070075	TREM ENGRENAGEM - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: EATON	UNIDADE	3,00	489,890	1.469,67
070076	VALVULA DE ADMISSÃO - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	20,00	27,370	547,40
070077	VALVULA ESCAPE - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	20,00	36,500	730,00
070078	VALVULA CANISTER - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: DELPHI	UNIDADE	10,00	430,240	4.302,40
070079	VELA DO MOTOR - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: NGK	UNIDADE	12,00	78,610	943,32
070080	VIDRO DAS PORTAS DIANTEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: VIDROFORT	UNIDADE	6,00	139,670	838,02
070081	VIDRO DAS PORTAS TRASEIRA - CAMINHONETE L-200 GLS - 2004 - Marca.: VIDROFORT	UNIDADE	6,00	139,670	838,02
				VALOR GLOBAL R\$	857.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-041/PMNI são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-041/PMNI, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 25 de Setembro de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2018-041/PMNI.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado

do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1515.041220103.2.025 Manutenção das Atividades da Semude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 191.000,00, Exercício 2018 Atividade 1414.267820107.2.024 Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 666.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos

subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2018-041/PMNI, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVA IPIXUNA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ(MF) 01.612.215/0001-26

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA



CONTRATANTE

VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 08.828.452/0001-78
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE